

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FNDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2025	2024
ATIVO		343.396.575,30	331.978.905,43
CIRCULANTE		99.038.759,31	98.990.653,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4a	30.820.215,12	21.816.057,13
SAÚDE	4a	27.346.111,34	17.972.839,34
<i>Sem Restrição</i>		7.425.950,14	4.316.677,30
Caixa	4a	154.443,64	78.439,95
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	371.998,14	3.184.017,74
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	-	61.483,85
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	6.899.508,36	992.735,76
<i>Com Restrição</i>		19.920.161,20	13.656.162,04
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	819,02	100,00
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	19.919.342,18	13.656.062,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.781,31	4.586,99
<i>Sem Restrição</i>		18.156,51	1.406,03
Caixa	4a	961,00	288,62
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	1.191,50	1.117,41
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	16.004,01	-
<i>Com Restrição</i>		3.624,80	3.180,96
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	3.624,80	3.180,96
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		3.452.322,47	3.838.630,80
<i>Sem Restrição</i>		3.452.322,47	3.838.630,80
Caixa	4a	83,33	83,49
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	5.739,43	838,53
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	81.245,81	84.061,08
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	3.365.253,90	3.753.647,70
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	4c	39.041.976,70	37.699.914,74
SAÚDE		39.041.976,70	37.699.914,74
Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	4c	42.349.470,33	40.238.995,35
(-) Perdas Estimadas em Créd. Liquidação Duvid	4d	(3.307.493,63)	(2.539.080,61)
ESTOQUE		5.794.266,83	11.410.236,07
SAÚDE		5.794.266,83	11.410.236,07
<i>Sem Restrição</i>		5.232.654,24	6.637.252,11
Estoques Mats Uso Médico-Hospitalar	4e	3.757.603,25	4.064.732,41
Almoxarifado	4e	1.475.050,99	2.572.519,70
<i>Com Restrição</i>		561.612,59	4.772.983,96
Móveis, Utensílios e Equipamentos		484.723,24	4.696.094,61
Instrumental Cirúrgico		76.889,35	76.889,35
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	23.382.300,66	28.064.445,68
SAÚDE		23.155.982,61	27.770.508,59
<i>Sem Restrição</i>		5.824.008,65	5.656.079,65
Créditos a Compensar		106.406,15	2.611,48
Adiantamentos a Colaboradores		295.582,85	206.310,00
Adiantamentos a Fornecedores		1.366.768,78	1.560.864,19
Adiantamentos para Médicos		830.065,91	840.191,07
Compra para Entrega Futura		104.342,33	30.177,17
Outros Adiantamentos		357.526,91	353.277,69
Cheques de Terceiros		200.605,36	145.612,17
Tributos e Contribuições a Recuperar		-	333.076,97
Aluguéis a Receber		31.783,73	26.783,73
Outros Créditos		2.190.147,03	2.126.069,49
Despesas Antecipadas		340.779,60	31.105,69
<i>Com Restrição</i>		17.331.973,96	22.114.428,94
Adiantamentos a Fornecedores		776.663,28	4.199.999,96
Subvenções/Conv.a Receber		16.555.310,68	17.914.428,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL		225.456,95	293.120,65
Créditos a Compensar		195,00	-
Adiantamentos a Colaboradores		2.523,77	70.382,47
Subvenções/Conv.a Receber Com Restrições		222.738,18	222.738,18
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		861,10	816,44
Aluguéis a Receber		861,10	816,44

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2025	2024
NÃO CIRCULANTE		244.357.815,99	232.988.251,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	26.801.913,87	26.791.775,70
<i>Sem Restrição</i>		26.801.913,87	26.791.775,70
Outros Créditos a Receber		26.521.473,95	26.521.473,95
Depósitos Judiciais	7	280.439,92	270.301,75
INVESTIMENTOS	8	227.635,76	200.017,09
<i>Sem Restrição</i>		227.635,76	200.017,09
Investimentos no País		227.635,76	200.017,09
IMOBILIZADO	4f,9	217.101.007,95	205.729.249,77
<i>Sem Restrição</i>		157.317.196,92	157.375.238,35
Imóveis		60.879.809,52	60.879.809,52
Bens Móveis		46.807.165,42	45.744.705,89
Bens Recebidos em Permuta		12.486.193,65	12.486.193,65
(-) Depreciação Acumulada		(50.964.042,97)	(47.245.233,49)
Obras em Andamento	4g	87.101.618,35	85.341.380,04
Import.Equips, Maqs Aparelhos em Andamento		1.006.452,95	168.382,74
<i>Com Restrição</i>		59.783.811,03	48.354.011,42
Imóveis		21.076.959,81	21.076.959,81
Bens Móveis		55.672.288,10	42.779.680,03
(-) Depreciação Acumulada		(25.628.935,91)	(19.933.387,14)
Obras em Andamento	4g	6.005.806,15	1.681.002,50
Import.Equips, Maqs Aparelhos em Andamento		2.657.692,88	2.749.756,22
INTANGÍVEL	9	227.258,41	267.209,25
<i>Sem Restrição</i>		190.265,99	260.670,15
Cessão de Direitos Software		1.580.778,21	1.581.832,21
(-) Amortização Intangíveis		(1.390.512,22)	(1.321.162,06)
<i>Com Restrição</i>		36.992,42	6.539,10
Cessão de Direitos Software		61.597,94	25.500,00
(-) Amortização Intangíveis	-	24.605,52	18.960,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		343.396.575,30	331.978.905,43
CIRCULANTE	10	185.434.248,29	178.047.931,36
SAÚDE		184.474.669,07	175.114.927,36
<i>Sem Restrição</i>		133.931.805,94	131.093.127,81
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		7.491.232,61	5.828.501,46
Impostos e Contribuições a Recolher		1.628.577,15	398.889,88
Provisões Trabalhistas	4j,4k	9.740.588,10	8.922.641,16
Provisões Contingências Cíveis	16	3.215.846,06	5.154.392,63
Prestadores de Serviços		17.281.449,22	15.746.382,23
Contas a Pagar		13.753.567,84	23.589.767,33
Cheques a Compensar		175,20	175,20
Depósitos de Terceiros		12.805.089,72	726.478,59
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	21.017.218,78	26.404.712,72
Receita Diferida	11	46.998.061,26	44.321.186,61
<i>Com Restrição</i>	15	50.542.863,13	44.021.799,55
Subvenções e Convênios a Realizar		50.542.863,13	44.021.799,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL		463.579,22	493.087,39
<i>Sem Restrição</i>		241.793,34	267.514,71
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		63.739,05	59.989,00
Impostos e Contribuições a Recolher		6.665,25	(2.339,19)
Provisões Férias e Encargos	4j,4k	74.441,85	79.288,19
Contas a Pagar		-	1.662,00
Receita Diferida	11	96.947,19	128.914,71
<i>Com Restrição</i>	15	221.785,88	225.572,68
Subvenções e Convênios a Realizar		221.785,88	225.572,68

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2025	2024
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		496.000,00	2.439.916,61
<i>Sem Restrição</i>		496.000,00	2.439.916,61
DCTFWeb a Recolher		-	1.943.916,61
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	496.000,00	496.000,00
NÃO CIRCULANTE		106.962.720,96	76.628.674,69
SAÚDE		106.962.720,96	76.628.674,69
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	106.962.720,96	76.628.674,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	50.999.606,05	77.302.299,38
SAÚDE		46.935.855,39	74.773.209,99
Patrimônio Social		45.558.346,10	67.186.510,25
Ajuste de Avaliação Patrimonial		27.155.531,11	27.965.027,52
Déficit do período	18	(25.778.021,82)	(20.378.327,78)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.106.567,09	1.127.926,44
Patrimônio Social		1.175.149,98	1.265.742,86
Ajuste de Avaliação Patrimonial		942.434,63	967.281,89
Déficit do período	18	(1.011.017,52)	(1.105.098,31)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		2.957.183,57	1.401.162,95
Patrimônio Social		2.470.837,56	1.132.268,54
Superávit do período	18	486.346,01	268.894,41

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025 E 31/12/2024			
	Nota Explicativa	2025	2024
(em Reais)			
1 SAÚDE (Art.1º Estatuto Social)			
1.1 (+) Receita Bruta Prestação Serviços Saúde	4L-17	285.982.692,87	244.872.471,87
(+) Pacientes SUS		146.479.380,32	140.273.943,46
(+) Pacientes de Outros Convênios		79.504.700,38	60.515.513,56
(+) Pacientes Particulares		28.282.951,42	22.814.608,27
(+) Outras Atividades		8.373.158,55	3.132.612,54
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Federais Com Restrições	4o	23.342.502,20	18.135.794,04
1.2 (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4L	39.763.827,38	38.077.377,33
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		78.615,64	87.405,95
(+) Outras Receitas Patrimoniais		370.779,80	99.815,46
(+) Resultado Venda Bens do Imobilizado		23.000,00	100,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		297.184,05	233.995,74
(+) Trabalho Voluntário	4p	-	20.785,94
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	22	1.201.656,46	2.630.230,49
(+) Recuperação de Despesas		1.085.866,74	3.000.371,12
(+) Imunidades Sociais Usufruídas Seguridade Social	24	36.706.724,69	32.004.672,63
1.3 (=) Receita de Prestação Serviços na Saúde (1.1 + 1,2)		325.746.520,25	282.949.849,20
1.4 (-) Custos e Despesas c/Operação Assist Médico-Hospitalar		(131.189.162,01)	(116.151.957,81)
(-) Custos com Prestação de Serviços Médico-Hospitalares		(70.100.548,17)	(53.084.182,44)
(-) Produtos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar		(61.088.613,84)	(63.067.775,37)
1.5 (=) Superávit Bruto Serviços Área da Saúde (1.3 - 1.4)		194.557.358,24	166.797.891,39
1.6 (-) Despesas Administrativas e Operacionais - Saúde	4L	(201.659.592,26)	(174.468.886,85)
(-) Gasto com Pessoal Próprio		(97.621.945,83)	(83.253.575,77)
(-) Gasto com Encargos Sociais		(8.411.374,51)	(7.892.575,51)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(3.648.323,40)	(3.545.918,47)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(5.020.438,26)	(4.823.382,67)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(11.349.919,72)	(10.130.357,86)
(-) Gasto com Materiais		(6.965.018,67)	(7.981.877,21)
(-) Gerais		(1.491.607,70)	(1.142.848,30)
(-) Trabalho Voluntário	4p	-	(20.785,94)
(-) Auxílios e Doações		(32.042,41)	(81.362,13)
(-) Depreciações e Amortizações		(5.287.183,15)	(5.673.144,57)
(-/+ Provisões para Perdas e Contingencias - Reversões		(511.784,84)	1.840.075,81
(-) Perdas Extraordinárias		(1.270.726,88)	(1.622.667,56)
(-) Depreciações em Aux.Subvenções e Convênios Gov.Federal Com restrição	4o	(5.611.184,69)	(4.093.622,71)
(-) Aux.Subvenções e Convênios Com restrição	4o	(17.731.317,51)	(14.042.171,33)
(-) Contribuições para Seguridade Social	24	(36.706.724,69)	(32.004.672,63)
1.7 (=) Resultado Financeiro	4L	(18.675.787,80)	(12.707.332,32)
(+) Receitas Financeiras		823.952,45	1.531.456,63
(-) Despesas Financeiras		(19.499.740,25)	(14.238.788,95)
1.8 (=) Déficit/Operacional - Saúde (1.5 + 1.6 + 1.7)	18	(25.778.021,82)	(20.378.327,78)
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL (Art.1º Estatuto Social)			
2.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	369.701,48	261.492,15
(+) Contribuições para Cursos		-	2.369,90
(+) Donativos para Custeio (Sem Restrições)	22	117.975,16	38.647,09
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Federais Com Restrições	4o	36.458,50	384,06
(+) Contribuições Usufruídas Seguridade Social	24	215.267,82	220.091,10
2.2 Receita Líquida - Assistência Social		369.701,48	261.492,15
2.3 (-) Ações Assistenciais de Média Complexidade	28	(1.380.758,60)	(1.366.590,46)
(-) Projeto Portadores de Deficiência - PPDs		(747.116,13)	(715.857,84)
(-) Depreciações Projeto Portadores de Deficiência		(38.300,10)	(32.395,56)
(-) Projeto Inclusão Pessoas Idosas (Recursos Próprios)		(364.090,79)	(377.685,10)
(-) Projeto Inclusão Pessoas Idosas (Recursos COMUI-PMPA/SDS)		-	(4.577,10)
(-) Depreciações Proj Inclusão Idosos (COMUI-PMPA/SDS)	4o	(15.983,76)	(15.983,76)
(-) Contribuições para Seguridade Social	24	(215.267,82)	(220.091,10)
2.4 (=) Resultado Financeiro	4L	39,60	-
(+) Receitas Financeiras		39,60	-
2.5 (=) Déficit Operacional - Assistência Social	18	(1.011.017,52)	(1.105.098,31)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025 E 31/12/2024 (em Reais)

	Nota Explicativa	2025	2024
3 OUTRAS ATIVIDADES - Administr. Central (Mantenedora)			
3.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	1.351.275,73	1.354.240,58
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		10.533,37	9.240,58
(+) Resultado Venda de Bens do Imobilizado		25.850,54	32.500,00
(+) Trabalho Voluntário	4P	1.312.500,00	1.312.500,00
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Sem Restrições		2.391,82	-
3.2 Receita Líquida Administração Central (Mantenedora)		1.351.275,73	1.354.240,58
3.3 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4L	(1.318.433,49)	(1.495.722,08)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.681,92)	(178.571,69)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(550,16)	(1.919,82)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(989,84)	(446,87)
(-) Despesas Gerais		(1.079,25)	(651,22)
(-) Trabalho Voluntário	4p	(1.312.500,00)	(1.312.500,00)
(-) Depreciações e Amortizações		(1.632,32)	(1.632,48)
(-) Despesas Tributárias		-	-
3.4 (=) Resultado Financeiro	4L	453.503,77	410.375,91
(+) Receitas Financeiras		464.511,92	416.101,55
(-) Despesas Financeiras		(11.008,15)	(5.725,64)
3.5 (=) Superávit Operacional - Administração Central		486.346,01	268.894,41
5 DÉFICIT DE TODA INSTITUIÇÃO		(26.302.693,33)	(21.214.531,68)
(1.8 + 2.5 + 3.5)	4m,18	(26.302.693,33)	(21.214.531,68)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00



SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 92.736.040/0001-14

CONSOLIDADO					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)					-em R\$-
CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Déficit do Período	TOTAL Patrim.Líquido
Saldo em 31/12/2023	85.527.127,27	29.796.386,84	962.822,84	(17.769.505,89)	98.516.831,06
Transferência p/Patrimônio Social	(15.942.605,62)	-	(962.822,84)	17.769.505,89	864.077,43
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(864.077,43)	-	-	(864.077,43)
Déficit do Período	-	-	-	(21.214.531,68)	(21.214.531,68)
Saldo em 31/12/2024	69.584.521,65	28.932.309,41	-	(21.214.531,68)	77.302.299,38
Transferência p/Patrimônio Social	(20.380.188,01)	-	-	21.214.531,68	834.343,67
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(834.343,67)	-	-	(834.343,67)
Déficit do Período	-	-	-	(26.302.693,33)	(26.302.693,33)
Saldo em 31/12/2025	49.204.333,64	28.097.965,74	-	(26.302.693,33)	50.999.606,05

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2025	2024
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do período	(26.302.693,33)	(21.214.531,68)
<u>Ajustes por:</u>		
(+) Depreciações e Amortizações	10.954.284,02	9.816.779,08
Déficit do período Ajustado	(15.348.409,31)	(11.397.752,60)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Cientes	(1.342.061,96)	(210.771,10)
Estoques e Almoxarifado	5.615.969,24	(6.288.279,16)
Outros Recebíveis	4.991.818,93	(15.665.003,32)
Despesas Antecipadas	(309.673,91)	(9.332,87)
Contas a Receber Longo Prazo	(10.138,17)	(18.200,00)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	8.945.914,13	(22.191.586,45)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.666.481,20	300.563,82
Impostos e Contribuições a Recolher	1.238.691,71	(192.938,59)
Obrigações Previd/Tributárias Centralizadas	(1.943.916,61)	337.278,76
Contas a Pagar - Curto Prazo	(8.302.794,50)	12.835.956,88
Outras Obrigações	12.078.611,13	100.431,76
Provisões	(1.125.445,97)	(1.763.044,88)
Receitas Antecipadas	2.644.907,13	5.256.729,15
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	6.517.276,78	22.478.500,40
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	12.773.810,87	39.353.477,30
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.371.315,69	5.764.138,25
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado	(23.427.626,52)	(31.033.531,56)
Baixas e Perdas de bens do imobilizado	1.177.461,81	9.606.322,64
Investimentos	(27.618,67)	(89.314,66)
Intangíveis	(35.926,65)	2.681,15
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(22.313.710,03)	(21.513.842,43)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	24.946.552,33	21.428.093,34
3 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	24.946.552,33	21.428.093,34
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.004.157,99	5.678.389,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	21.816.057,13	16.137.667,97
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	30.820.215,12	21.816.057,13
	9.004.157,99	5.678.389,16

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)		- em Reais -	
	2025	2024	
(+) RECEITAS	264.234.836,76	229.968.480,84	
Receita Operacional Bruta - Saúde	254.267.032,12	223.604.065,29	
Outras Receitas Operacionais - Saúde	9.931.420,73	6.320.305,07	
Outras Receitas Operacionais - Área Social	-	2.369,90	
Outras Receitas - Administração Central	36.383,91	41.740,58	
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(91.382.776,89)	(90.737.703,36)	
Custos de Manutenção das Atividades	(19.677.509,65)	(15.983.248,47)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(71.705.267,24)	(74.754.454,89)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	172.852.059,87	139.230.777,48	
(-) RETENÇÕES	(10.954.284,02)	(9.816.779,08)	
Depreciações e Amortizações	(10.954.284,02)	(9.816.779,08)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	161.897.775,85	129.413.998,40	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	27.599.172,16	24.319.895,54	
Doações Sem Restrições	1.319.631,62	2.668.877,58	
Subvenções Com Restrições	23.381.352,52	18.136.178,10	
Receitas Financeiras	1.585.688,02	2.181.553,92	
Trabalho Valor Voluntário (Itg 2002 - r1)	1.312.500,00	1.333.285,94	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	189.496.948,01	153.733.893,94	
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	189.496.948,01	153.733.893,94	
Pessoal	176.133.868,51	144.230.333,72	92,95%
Pessoal - Trabalho Voluntário ITG 2002 - R1	1.312.500,00	1.333.285,94	0,69%
Despesas Financeiras	19.510.748,40	14.244.514,59	10,30%
Gratuidade Área Social e de saúde	1.111.206,92	1.093.542,94	0,59%
Governo	17.731.317,51	14.046.748,43	9,36%
Déficit do período	- 26.302.693,33	- 21.214.531,68	-13,88%

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, fundada em 03 de outubro de 1942, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, constituída como Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação civil, com duração indeterminada, de caráter beneficente e assistencial - filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com atuação na educação, saúde e assistência social, tendo como atividade preponderante a saúde, regendo-se por seu estatuto social e pela legislação pertinente, competente a cada área de atuação. As finalidades da Associação e a universalidade dos atendimentos e procedimentos têm por princípio a tentativa de proteger a população de todos os riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas. **Área da Saúde:** atuação direta na atenção à saúde, a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população, com políticas expressas em programas e serviços de saúde, consoante aos princípios e às diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde. I - Prestar assistência à Saúde aos pacientes que procurem a instituição, respeitando o atendimento, de forma permanente, sem discriminação de clientela, observando os preceitos éticos, técnicos e de humanização. II - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa científico-cultural na área da saúde. **Área da Assistência Social:** presta serviços de assistência social como instrumento de proteção social ao público em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia de direitos e à prevenção da incidência de riscos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, realizando ações socioassistenciais de forma gratuita, a quem delas necessitar, sem qualquer discriminação.

A Associação é detentora dos seguintes títulos outorgados pelo Poder Público, registros e inscrições: Declaração de Utilidade Pública Estadual, conforme Boletim n 0119/93 nos termos do Decreto nº 1130 de 24/07/1946, publicado em 06/07/1993; Declaração de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 7.198 de 24/12/1992, publicada no Diário Oficial do Estado do RGS em 24/12/1992; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 052 conforme Resolução 141/2011, pelo recadastramento efetuado conforme Resolução 154/2010, publicado no DOPA em 01/08/2011; registrada originalmente em 14/11/1994 pela Resolução 105/1994; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo Processo 250.444/68, deferido em 17/10/1968, registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - Processo nº 936-2100/72-0, de 12/08/1997; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido originalmente como Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 02/03/1999 – processo nº 250.445/68 – sucessivamente renovado.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025 e 2024, a instituição adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas

da informação contábil, Resolução do CFC No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R4), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2025 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2024.

As Demonstrações Contábeis do ano-base 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 30/05/2025.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R4) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insubstituível risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14.
- e) Estoques Resolução CFC Nº. 1.170/09 (NBC TG 16 – R2) –** Os estoques foram avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, e o montante da provisão é considerado pela Administração para que seja suficiente para cobrir eventuais perdas.
- f) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 09, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- g) Obras em Andamento:** As construções em andamento são contabilizadas pelos gastos efetivamente incorridos, abrangendo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.
- h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- k) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas, os Custos e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime/princípio da competência.

As receitas decorrentes da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar (SUS) proveniente das internações e serviços ambulatoriais são registradas quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. Essas receitas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município onde está localizado o estabelecimento de saúde.

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime/princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

o) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da Entidade, tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

p) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2025 corresponde a R\$ 1.312.500,00 e R\$ 1.333.285,94 em 2024.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto valores a compensar de salário-família e salário maternidade, adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 07 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Este subgrupo está composto por valores que a Instituição deposita para garantir a execuções de ações judiciais em andamento. A realização dos valores depositados está condicionada às decisões finais sobre essas ações.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados.

Investimentos	Saldo 2024	(+) Aquisições do Ano	Saldo 2025
Sem Restrição	200.017,09	27.618,67	227.635,76
Ações Telesc - Linhas Telefônicas	28.800,00	-	28.800,00
Participações Cooperativa SICREDI	16.827,87	2.993,30	19.821,17
Participações Cooperativa SICOOB	93.333,32	16.407,19	109.740,51
Participações UNICRED	61.055,90	8.218,18	69.274,08

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (ITG 2000 – R1).

Contas Patrimoniais	Saldo em 31/12/2024	Movimentação de 2025 (R\$)			(-) Saldo em 31/12/2025
		(+) Aquisições do Ano	(-) Vendas do ano	(-) Baixas do ano	
Sem Restrição	157.375.238,35	135.637,88	-	(193.679,31)	157.317.196,92
Terrenos	19.580.037,05	-	-	-	19.580.037,05
Prédios	41.299.772,47	-	-	-	41.299.772,47
Bens - Permuta	12.486.193,65	-	-	-	12.486.193,65
Bens Móveis de Usos	45.744.705,89	2.657.458,88	-	(1.594.999,35)	46.807.165,42
Construções em Andamento*	85.341.380,04	1.760.458,19	-	(219,88)	87.101.618,35
Imobilizações por Importação	168.382,74	883.465,37	-	(45.395,16)	1.006.452,95
(-) Depreciações Acumuladas	(47.245.233,49)	(5.165.744,56)	-	1.446.935,08	(50.964.042,97)
Com Restrição	48.354.011,42	12.413.582,11	-	(983.782,50)	59.783.811,03
Prédios	21.076.959,81	-	-	-	21.076.959,81
Bens Móveis de Usos	41.674.994,34	12.918.477,91	-	(25.869,84)	54.567.602,41
Máquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	1.104.685,69	-	-	-	1.104.685,69
Construções em Andamento**	1.681.002,50	4.324.803,65	-	-	6.005.806,15
imobilizações por Importação	2.749.756,22	882.962,52	-	(975.025,86)	2.657.692,88
(-) Depreciações Acumuladas	(19.933.387,14)	(5.712.661,97)	-	17.113,20	(25.628.935,91)
Intangível					
Sem Restrição	260.670,15	(70.232,87)	-	(171,29)	190.265,99
Sistemas Aplicativos - Software	1.581.832,21	-	-	(1.054,00)	1.580.778,21
(-) Amortização Sist.Aplicativos - Software	(1.321.162,06)	(70.232,87)	-	882,71	(1.390.512,22)
Com Restrição	6.539,10	30.453,32	-	-	36.992,42
Sistemas Aplicativos - Software	25.500,00	36.097,94	-	-	61.597,94
(-) Amortização Sist.Aplicativos - Software	(18.960,90)	(5.644,62)	-	-	(24.605,52)
Aquisições	-	23.463.724,46	-	-	23.463.724,46
Imobilizado	205.729.249,77	12.549.219,99	-	(1.177.461,81)	217.101.007,95
Intangível	267.209,25	(39.779,55)	-	(171,29)	227.258,41

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

NOTA 11 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2024 (a depreciar)	Adquiridos	Depreciações Ano-Base	a Depreciar
2.1.1.30.65.001	Governo Federal	812648/2014	2.119.060,65	-	552.698,44	1.566.362,21
2.1.1.30.65.003	Governo Federal	808270/2014	244.832,57	-	56.534,40	188.298,17
2.1.1.30.65.004	Governo Federal	821021/2015	574,37	-	234,48	339,89
2.1.1.30.65.005	Governo Federal	820955/2015	118.099,42	-	35.184,60	82.914,82
2.1.1.30.65.006	Governo Federal	836882/2016	51.327,87	-	13.604,30	37.723,57
2.1.1.30.65.007	Governo Federal	833813/2016	312.828,08	-	68.570,76	244.257,32
2.1.1.30.65.008	Governo Federal	798731/2013	119.244,81	-	4.933,52	114.311,29
2.1.1.30.65.009	Governo Federal	812828/2014	380.615,44	-	19.736,16	360.879,28
2.1.1.30.65.010	Governo Federal	9.904/2011 e 17620/2011	2.475.464,35	-	125.854,92	2.349.609,43
2.1.1.30.65.011	Governo Federal	2013TR002351	2.900.695,86	-	147.474,12	2.753.221,74
2.1.1.30.65.012	Governo Estadual	2016TR000703	10.653.268,35	-	541.622,04	10.111.646,31
2.1.1.30.65.013	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2107/2019	361.101,22	-	59.563,32	301.537,90
2.1.1.30.65.014	Governo Federal	Pronas 25000.009558/2018-19	90.363,82	-	16.136,40	74.227,42
2.1.1.30.65.015	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2186/2020	367.807,05	-	69.647,40	298.159,65
2.1.1.30.65.016	Governo Federal	Portaria 1.666	144.974,72	-	23.889,84	121.084,88
2.1.1.30.65.017	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2269/2020	22.502,75	-	3.791,40	18.711,35
2.1.1.30.65.018	Governo Estadual	2020TR001619	301.188,84	-	52.456,80	248.732,04
2.1.1.30.65.019	Governo Federal	Pronon 25000.006876/2018-28	2.368.301,64	-	369.638,88	1.998.662,76
2.1.1.30.65.020	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2322/2021	2.057.206,60	-	270.281,76	1.786.924,84
2.1.1.30.65.021	Governo Estadual	2021TR000490	222.140,93	-	28.634,76	193.506,17
2.1.1.30.65.022	Governo Estadual	2021TR000510	1.109.341,87	-	139.202,88	970.138,99
2.1.1.30.65.023	Governo Federal	900787/2020	196.802,11	-	29.133,04	167.669,07
2.1.1.30.65.024	Governo Federal	Pronon 25000.000874/2017-44	3.261.411,32	-	428.318,64	2.833.092,68
2.1.1.30.65.025	Governo Federal	900784/2020	281.328,71	400,00	50.822,40	230.906,31
2.1.1.30.65.026	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2411/2021	6.003,30	-	1.485,60	4.517,70
2.1.1.30.65.027	Governo Federal	Pronon 25000.022041/2019-04	8.007.250,41	-	815.746,20	7.191.504,21
2.1.1.30.65.028	Governo Federal	916174/2021	147.471,33	-	19.968,48	127.502,85
2.1.1.30.65.029	Governo Federal	916386/2021	358.924,70	-	48.801,63	310.123,07
2.1.1.30.65.030	Governo Federal	917832/2021	198.191,69	-	23.933,40	174.258,29
2.1.1.30.65.031	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2541/2022	1.158.581,42	-	149.986,08	1.008.595,34
2.1.1.30.65.032	Governo Municipal	2534/2022	2.803,60	-	303,91	2.499,69
2.1.1.30.65.033	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2616/2022	89.597,23	-	11.198,28	78.398,95
2.1.1.30.65.034	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2516/2022	1.827.524,38	-	282.293,16	1.545.231,22
2.1.1.30.65.035	Governo Municipal	Termo de Compromisso 12/2022	88.393,47	-	16.174,27	72.219,20
2.1.1.30.65.036	Governo Federal	916175/2021	250.801,18	-	32.917,20	217.883,98
2.1.1.30.65.037	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2832/2023	173.123,48	-	21.313,44	151.810,04
2.1.1.30.65.039	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2989/2024	779.244,07	-	80.071,20	699.172,87
2.1.1.30.65.040	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3071/2024	79.308,02	-	16.559,16	62.748,86
2.1.1.30.65.041	Governo Estadual	2024TR001017	989.802,05	4.548.024,72	651.173,84	4.886.652,93
2.1.1.30.65.042	Governo Estadual	Termo de Fomento 01/2024 FRBL	3.682,93	1.091.038,25	235.635,61	859.085,57
2.1.1.30.65.043	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3130/2024	-	93.000,00	7.990,70	85.009,30
2.1.1.30.65.044	Governo Federal	Projeto 7ª Vara Federal	-	20.380,00	1.165,77	19.214,23
2.1.1.30.65.045	Governo Estadual	2025TR000393	-	76.000,00	3.762,24	72.237,76
2.1.1.30.65.046	Governo Federal	971405/2024	-	1.496.000,00	51.203,51	1.444.796,49
2.1.1.30.65.047	Governo Federal	967764/2024	-	913.366,37	30.870,00	882.496,37
2.1.1.30.65.048	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3256/2025	-	49.850,00	665,75	49.184,25
2.1.1.50.65.001.0001	Governo Municipal	Projeto Inclusão Pessoa Idosa	128.914,71	-	31.967,52	96.947,19
Totais			44.450.101,32	8.288.059,34	5.643.152,21	47.095.008,45

NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 13- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Déficit do período, do superávit/déficit acumulado (realização do ajuste de avaliação patrimonial) e do ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 14 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 15 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (com Restrições)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2023 (a realizar)	Recebidos	Realizados	A Realizar
2.1.1.30.61.020.0819	Governo Estadual	2016TR000703	179,62	3,74		183,36
2.1.1.30.61.020.0825	Governo Federal	851749/2017	1.057.478,68	18.714,57	51.519,79	1.024.673,46
2.1.1.30.61.020.0826	Governo Federal	Pronon 25000.006876/2018-28	76.758,65	-	-	76.758,65
2.1.1.30.61.020.0884	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2710/2023	3.866.213,54	390.189,13	-	4.256.402,67
2.1.1.30.61.020.0886	Governo Estadual	2023TR000203	402.787,99	245,57	-	403.033,56
2.1.1.30.61.020.0889	Governo Federal	Portaria 1.355 e 1.446 Piso Enf.	2.880.724,75	6.979.803,87	6.687.362,91	3.173.165,71
2.1.1.30.61.020.0890	Governo Estadual	2851/2023	1.783,04	212,53	-	1.995,57
2.1.1.30.61.020.0891	Governo Municipal	Ministério Público PRT 12ª Regiao	132,53	-	-	132,53
2.1.1.30.61.020.0892	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2989/2024	39.248,95	107,52	39.356,47	-
2.1.1.30.61.020.0893	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2990/2024	1.394.408,73	10.044,53	225.692,67	1.178.760,59
2.1.1.30.61.020.0894	Governo Estadual	3042/2024	500.469,34	300.195,16	800.664,50	-
2.1.1.30.61.020.0895	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3048/2024	1.183.166,95	117.449,08	-	1.300.616,03
2.1.1.30.61.020.0898	Governo Estadual	2024TR001017	10.281.497,91	153.077,50	4.548.024,72	5.886.550,69
2.1.1.30.61.020.0899	Governo Estadual	2024TR001100	289.706,56	16.269,44	305.976,00	-
2.1.1.30.61.020.0900	Governo Estadual	Termo de Fomento 01/2024 FRBL	3.460.540,66	3.772,20	1.093.354,03	2.370.958,83
2.1.1.30.61.020.0902	Governo Estadual	2024TR001262	304.779,40	77.953,14	382.732,54	-
2.1.1.30.61.020.0903	Governo Estadual	2024TR001295	304.576,35	4.934,55	309.510,90	-
2.1.1.30.61.020.0904	Governo Estadual	2024TR001300	508.847,59	10.582,71	519.430,30	-
2.1.1.30.61.020.0905	Governo Estadual	2024TR001304	45.008,14	135,30	45.143,44	-
2.1.1.30.61.020.0906	Governo Estadual	2024TR001294	457.962,83	14.884,87	472.847,70	-
2.1.1.30.61.020.0907	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3130/2024	99.116,41	1.169,49	100.285,90	-
2.1.1.30.61.020.0908	Governo Federal	Projeto 7ª Vara Federal	20.381,64	-	20.380,00	1,64
2.1.1.30.61.020.0909	Governo Federal	972546/2024	1.401.200,00	10.101,53	-	1.411.301,53
2.1.1.30.61.020.0910	Governo Federal	967764/2024	937.330,00	1.630,02	913.366,37	25.593,65
2.1.1.30.61.020.0911	Governo Federal	Pronon NUP 25000.155339/2024-59	7.977.909,50	230.695,18	-	8.208.604,68
2.1.1.30.61.020.0912	Governo Federal	971405/2024	3.092.094,00	34.623,00	1.496.000,00	1.630.717,00
2.1.1.30.61.020.0913	Governo Estadual	2024TR 002718	300.495,79	12.816,00	313.311,79	-
2.1.1.30.61.020.0914	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3139/2024	2.966.000,00	174.078,87	1.077.058,27	2.063.020,60
2.1.1.30.61.020.0915	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3142/2024	171.000,00	1.386,71	76.311,71	96.075,00
2.1.1.30.61.020.0916	Governo Estadual	2025TR000009	-	279.703,44	279.987,30	283,86
2.1.1.30.61.020.0917	Governo Estadual	2025TR000298	-	302.997,42	302.997,42	-
2.1.1.30.61.020.0918	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3191/2025	-	1.606.598,16	-	1.606.598,16
2.1.1.30.61.020.0919	Governo Estadual	2025TR000393	-	257.222,16	192.363,26	64.858,90
2.1.1.30.61.020.0920	Governo Estadual	2025TR000350	-	402.218,13	401.942,00	276,13
2.1.1.30.61.020.0921	Governo Estadual	2025TR000354	-	515.445,43	476.068,00	39.377,43
2.1.1.30.61.020.0922	Governo Estadual	2025TR000448	-	9.080.008,59	3.870.037,56	5.209.971,03
2.1.1.30.61.020.0923	Governo Estadual	2025TR000346	-	309.281,77	287.548,82	21.732,95
2.1.1.30.61.020.0924	Governo Estadual	2025TR000532	-	132.156,34	132.156,34	-
2.1.1.30.61.020.0925	Governo Estadual	Termo de Fomento 3234/2025	-	1.800.952,61	750.204,00	1.050.748,61
2.1.1.30.61.020.0926	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 3256/2025	-	50.271,37	49.850,00	421,37
2.1.1.30.61.020.0927	Governo Federal	978941/2025	-	300.000,00	-	300.000,00
2.1.1.30.61.020.0928	Governo Estadual	2025TR001572	-	151.809,83	-	151.809,83
2.1.1.30.61.020.0929	Governo Estadual	2025TR000971	-	8.917.207,63	-	8.917.207,63
2.1.1.30.61.020.0930	Governo Estadual	2025TR002063	-	200.629,22	129.030,02	71.599,20
2.1.1.30.61.001.0001	Governo Municipal	Projeto Inclusão Pessoa Idosa	225.572,68	790,30	4.577,10	221.785,88
		Totais	44.247.372,23	32.872.368,61	26.355.091,83	50.764.649,01

NOTA 16 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, no exercício de 2025 constituiu provisão para contingências cíveis em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 3.215.846,06, ações trabalhistas possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 10.044.490,13 e ações cíveis possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 41.513.307,05.

No exercício de 2024 constituiu provisão para contingências cíveis em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 5.154.392,63 ações trabalhistas possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 6.751.778,72 e ações cíveis possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 46.244.217,95.

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0003140-12.2018.8.24.0020	301.241,66
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0022117-28.2013.8.24.0020	2.422.023,65
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0309418-87.2017.8.24.0020	75.512,68
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313301-76.2016.8.24.0020	95.547,26
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012124.89.2021.8.24.0020	19.794,60
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012151-72.2021.8.24.0020	12.007,52
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012174-18-2021.8.24.0020	32.176,79
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012184-62.2021.8.24.0020	23.671,91
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012194-09.2021.8.24.0020	59.417,59
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012196-76.2021.8.24.0020	15.244,61
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012202-83.2021.8.24.0020	15.046,50
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012206-23.2021.8.24.0020	116.924,42
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5018187-91.2025.8.24.0020	27.236,87
	Total Contingências Cíveis		3.215.846,06

NOTA 17 – RECEITAS (NBCTG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (artigo 27 do Estatuto Social), na área da saúde provêm, dos convênios com o SUS e prestação de serviços médico-hospitalares a outros convênios e pacientes particulares.

Outras receitas (conforme mesmo artigo do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a instituição.

Todas essas receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2024 de R\$ 21.214.531,68 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o déficit do período de 2025 de R\$ 26.302.693,33 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC Nº. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 22 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 27, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

2025:

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	44.633,35
Pessoas Jurídicas	91.383,47
em Materiais	203.253,83
Campanhas Beneficentes	980.360,97
total recebido	1.319.631,62

2024:

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	30.847,00
Pessoas Jurídicas	1.002.152,59
em Materiais	188.713,19
Campanhas Beneficentes	1.447.164,80
total recebido	2.668.877,58

NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social). A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional e artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

I- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art.28 do Estatuto Social);

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.28 do Estatuto Social);

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor (art.28 do Estatuto Social);

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no [§ 7º do art. 195 da Constituição Federal](#) (art.28 do Estatuto Social);

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita

bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#);

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art.32 do Estatuto Social);

NOTA 24 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em processo tempestivo de renovação sendo analisado pelo Ministério da Saúde para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 sob número 25000.188693/2023-89 de 15/12/2023.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº. 187/2021 a instituição beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

2025:

Contribuições	Imunidade Usufruída
Previd,Social Encargos Empregador	R\$ 19.441.193,12
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$ 260.959,02
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$ 5.637.943,32
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$ 1.936.088,16
PIS Folha de Pagto	R\$ 972.983,82
COFINS	R\$ 8.672.825,07
total	R\$ 36.921.992,51

2024:

Contribuições	Imunidade Usufruída
Previd,Social Encargos Empregador	R\$ 17.525.822,66
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$ 310.411,62
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$ 5.082.494,68
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$ 1.744.375,28
COFINS	R\$ 7.561.659,49
total	R\$ 32.224.763,73

A partir de 2025 a entidade está contabilizando a imunidade referente ao PIS incidente S/ Folha de Pagamento.

SAÚDE**NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

Conforme a Portaria MS Nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017) a Instituição já procedeu o cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição em atendimento a Portaria Nº 1.034/201 e 3410/001 teve sua contratualização renovada no dia 31/01/2024 com Gestor do SUS no Estado de Santa Catarina onde funciona o Hospital São José, pelo contrato Nº 7901/2024 e informe no processo SES 00007901/2024 sob código eletrônico 2HRTE114. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Instituições de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Conforme o artigo 4º, Item I da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), a instituição cumpriu as metas quantitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização. No quadro abaixo demonstramos os dados das internações e atendimentos. No exercício de 2025 a entidade atingiu o percentual de atendimento ao SUS de 93,64% e no exercício de 2024 atingiu o percentual de 89,62%.

2025:

Serviços Prestados	Quantitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	64.336	15.446
Ambulatoriais / Atendimentos	453.330	103.929
	517.666	119.375

2024:

Serviços Prestados	Quantitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	53.907	16.270
Ambulatoriais / Atendimentos	527.802	124.238
	581.709	140.508

NOTA 26 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação dos arts. 9º e 10 da LC 187/21 e Portaria do MS Nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), e seus artigos a Instituição cumpriu:

- - As metas estabelecidas na contratualização, conforme Nota 26;
- - ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Instituição inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Os quadros a seguir demonstram, conforme determinam os arts. 9º e 10 da LC 187/21 e artigos 19 e 20 da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017):

- Número de internações/paciente dia – SUS e Ñ-SUS;
- Número de atendimentos ambulatoriais – SUS e Ñ-SUS;
- Percentual de atendimento SUS.

	2025	2024
PACIENTES DIA SUS - CONFORME DATA SUS (AIH)	64.336	53.907
PACIENTES DIA NÃO SUS - CONFORME DATA SUS (CIH)	15.446	16.270
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS (SIA)	453.330	527.802
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	103.929	124.238
INTERNAÇÕES SUS	64.336	53.907
AMBULATORIAIS SUS	453.330	527.802
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART.33	90,64	86,82
II - Atenção Oncológica	1,50	1,50
III - Atenção as urgências e emergências	1,50	1,50
PERCENTUAL FINAL AO CEBAS	93,64	89,82

SOCIAL

NOTA 27 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Instituição procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome conforme registro no CNEAS. A Instituição efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social conforme Registro nº 052/2011, com parecer favorável às suas ações assistenciais, conforme determina a Resolução CNAS Nº. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Instituição, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Resolução CNAS Nº. 14/2014.

NOTA 28 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Instituição no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Decreto Nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão



SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 92.736.040/0001-14

utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

Atualmente a instituição atende ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas deficientes e seus familiares (CORAS centro), no Projeto Portadores de Deficiência, onde houve uma despesa em 2024 de R\$ 1.366.590,46 e em 2025 de 1.380.758,60. Essas ações assistenciais são de caráter não contributivo para os beneficiários. Os recursos para essas ações são oriundos das atividades sustentáveis da Sociedade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

OLIVIA BONIATTI
Presidente
CPF 343.049.679-91

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00